



Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Bento do Sapucaí

Ata nº: 14/2025

Data:
19/11/2025

Horário:
09h30

Local: Sala de reuniões do Paço Municipal

Pauta: Prestação de contas PNAE e organização da agenda de visitas e testes de aceitabilidade.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal de São Bento do Sapucaí os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme segue lista de presença em anexo, para tratar da execução do PNAE durante o ano presente e para acertar as últimas visitas aos agricultores familiares fornecedores da merenda escola. Também foi tratado nessa reunião sobre os testes de aceitabilidade aplicados durante o mês de setembro e da possibilidade da realização de um último teste no início de dezembro de 2025. O primeiro assunto do dia tratou dos testes de aceitabilidade. Os membros do conselho que participaram das últimas visitas falaram sobre suas experiências e de como o teste foi aplicado dentro das escolas. No teste com o suco de uva e o quibe de forno o resultado apresentou boa aceitabilidade do quibe de forno. Contudo, em relação ao suco de uva, ela ficou entre 70% e 75%, sendo necessário repetir o teste com intervalo de no mínimo um bimestre, ficando para o próximo ano. Ficou estabelecida uma nova agenda de testes de aceitabilidade e visitas até o final do ano: novembro, Conselheiro Daniel deve visitar a escola do Sítio; dezembro, será feita a visita a agricultora familiar e fornecedora de alimentos para o PNAE – Bárbara, pelas Conselheiras Nádia e Isadora. O segundo tema da pauta foi a aplicação da verba do PNAE durante o exercício de 2025 e o planejamento para 2026. A nutricionista Bruna apresentou os valores gastos com a compra de alimentos da agricultura familiar em 2025 até 17/10/2025, esse total somava R\$ 85.328 o que corresponde a aproximadamente 60% do total da verba para o ano de 2025 (R\$ 125.980). Decidiu-se que o saldo remanescente desse recurso será destinado a compra de outros itens de alimentação para utilizar a verba em sua totalidade, essa solução não causará nenhum tipo de prejuízo às compras da agricultura familiar já programadas até o final do ano letivo. Essa estratégia foi planejada para otimizar a utilização dos recursos, evitando o acúmulo de saldos empenhados para o próximo exercício e conferindo maior agilidade à gestão financeira. Em seguida, tratou-se do ajuste orçamentário municipal previsto para 2026, com reflexos na merenda escolar. Sobre esse tema, o Prefeito Municipal, bem como demais servidores que atuam no administrativo, indicaram à nutricionista Bruna e ao Secretário de Educação, João Pedro, em reunião anterior, redução de 20%. Ficou estabelecido que a alimentação dos servidores será suprida pela margem de segurança de 10%, técnica habitualmente prevista em resolução para garantir o equilíbrio do serviço. A nutricionista buscando esclarecer os questionamentos surgidos entre os conselheiros, relatou que a pasta da merenda tem conseguido gerenciar com uma boa margem de segurança e com a garantia de manutenção da qualidade da merenda. O ponto seguinte foi sobre o tema da repetição da merenda que surgiu durante a reunião do FUNDEB. Esse tema foi trazido como pauta pelo Secretário de Educação uma vez que não foi possível elucidar todas as questões naquele Conselho. A nutricionista explicou que as regras para repetição da merenda levam em consideração as determinações legais para cumprir com as regras de atenção à saúde nutricional das crianças no que diz respeito, principalmente, ao controle da obesidade e que todas as regras de repetição foram definidas em parceria com a direção das escolas. Em seguida, esclareceu-se a questão da potabilidade da água da Escola Cantagalo. Considerando que a instituição não possui abastecimento próprio de água potável, no passado a prefeitura realizava o envio de água tratada em galões. Atualmente, são adquiridos galões lacrados de água potável para garantir a saúde e o bem-estar de todos na escola. Por fim, redefiniu-se a posição e a composição de alguns



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br

membros do CAE. O conselheiro Maurício, que anteriormente atuava como representante da educação, não exerce mais essa função e, por isso, optou por se desligar do Conselho. Sua vaga foi assumida pela conselheira Gleice, que passa a integrar o CAE como representante da educação. Além disso, foi sugerida a convocação da nutricionista Virgínia como representante dos pais de alunos, visando ao fortalecimento do Conselho. Sem mais a tratar, encerrou-se a presente ata.